



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA n. 252/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 133, de 15 de maio de 2012.

Art. 2º Designar os servidores AIÊZA DOS SANTOS BANDEIRA, MARIA VERÔNICA DA COSTA, MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA, DINAH RODRIGUES FERREIRA e ARILTON SILVA DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Levantamento da História da Justiça Eleitoral do Acre, com a finalidade de manter atualizado o acervo do Espaço Memória da Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 1º de outubro de 2013.

Desembargador *Adair Longuini*
Presidente